





# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS. Nº 103

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

**Artigo 2 -** Os membros do Conselho Municipal do Idoso terão o mandato de **02** (dois) anos, admitida a recondução por igual período, nos termos do artigo **5º** da Lei Municipal nº **595/2004**.

**Artigo 3 -** O exercício do mandato de conselheiro não será remunerado, por ser considerado serviço público relevante.

**Artigo 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em todos os seus termos o **Decreto Municipal n.º 1.349/2017 de 09 de Fevereiro de 2017**.

Pereiras, 01 de outubro de 2018.

  
MIGUEL TOMAZELA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

  
NELSON DA SILVA JÚNIOR  
Chefe de Gabinete